



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 4/2022/CAPNE/DAEST/PROCEA

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA divulga o Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2022, para concessão da Bolsa Monitoria Especial aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR para acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD.

Informa ainda que não houve impetração de recurso contra os termos do referido Edital e o Indicativo da Comissão de Seleção.

As inscrições e o envio das documentações serão online e estarão abertas no período de **21 de julho a 07 de agosto de 2022**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/M8rnMXARocyqDJfk8>, por meio de conta Gmail do discente.

Profª. Drª. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036195** e o código CRC **7C7C9802**.